

40	131
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 19/2019

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo Vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento quanto à semana do clima, não sabe se a Câmara Municipal pensou em alguma coisa, uma vez que tem conhecimento que a Câmara Municipal recebeu um e-mail sobre o assunto, e não tinha dado resposta. Pelo Sr. Presidente foi dito que entram muitos email 's na Câmara para desafiar a fazer diversas coisas com um dia, dois dias, uma semana de antecedência o que se torna impraticável, para além de haver coisas que não se fazem num abrir e fechar de olhos. Informa que há certas coisas também que às vezes fazer por fazer, não adianta nada e é o caso do Clima, sem envolvermos as escolas, a sociedade, não resulta, pois para ter impacto tem que ser bem pensada. Tem orgulho de fazer parte desta Câmara Municipal e tem orgulho de ter consigo uma equipa que ao longo destes anos tem dado provas de que se preocupam com o clima, e por alguns motivos foram das primeiras câmaras do país a tomar algumas medidas para mitigar a proteção do Clima, nomeadamente a Medio Tejo 21, e se há Municípios que estão despertos para essa temática, é o Município de Ferreira do Zêzere. Informa que estará sempre disponível, mas gosta muito mais de fazer, do que estar a aparecer em fotografias. Pelo Vice- Presidente Engº Paulo Neves foi dito que este evento se centraliza numa semana, e que a Câmara Municipal realiza ao longo do tempo, as ações que têm mais impacto no clima, recordando duas ou três: Limpar Portugal, em 2011, 2012, e 2013, onde um grupo pessoas fizeram uma limpeza onde havia resíduos

9
4
Leit

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

largados pelo Concelho; e numa iniciativa que surgiu em cima da hora e na qual tivemos conhecimento uma semana ou pouco mais antes, em que somos solicitados pelos alunos da escola, para fazermos uma pequena campanha, e conseguimos ter um grupo de pessoas interessantes e fazer uma limpeza urbana da vila, tendo servido de trampolim para que no ano que vem voltemos a fazer, conjuntamente com o vereador da Educação, ficando já marcado para o primeiro fim de semana, após a primeira semana de aulas, independentemente de coincidir ou não dentro da Semana do ambiente, para termos uma ação juntamente com os alunos e com mais alguém que se queira juntar. Relembra que tem as provas dadas nessa área, inclusive com a aquisição de dois veículos elétricos, colocação de caldeiras a pellets, iluminação a led's no pavilhão, etc., o que demonstra que há um conjunto de ações, e que estão mais a caminho. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que há uns tempos atrás o Município de Ferreira do Zêzere era um dos Municípios que mais reciclava e como tal, a temática do Clima é muito importante quando devidamente pensada e enquadrada, não apenas para fazer só uma fotografia para o Facebook. **Pelo Engº Paulo Neves** foi dito que uma pegada para efeitos de clima, positiva e construtiva foi a plantação de árvores que se faz todos os anos no âmbito do mês da Proteção Civil, já são uns bons milhares de arvores que se tem plantado no nosso concelho. -----

-----**Pelo Vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento quanto ao placard publicitário, que não está em funcionamento. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que estamos neste momento a tentar negociar a aquisição de um placard. Informa que tem uma proposta com tecnologia muito mais moderna. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado que seja colocado o calendário das reuniões no site. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que as reuniões são às segundas e quartas quintas feiras de cada mês. -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se o facto do mercado nos dias de feriado se mantem no mesmo dia. Confessa que quando aprovou a mudança do mercado para o dia seguinte deveria ter tido algum cuidado para com os comerciantes e as pessoas e que depois de alguns telefonemas ficou com a ideia de que o seu sentido de voto não tinha sido o melhor e que o mercado, sempre que é feriado, se deveria manter no mesmo dia. Informa que tem uma proposta do PS para o Mercado em dias de feriado se mantenha sempre no próprio dia. Informa também que lhe tem vindo a chegar a vontade de fazer alguma reorganização local nas bancas no mercado, que se transcreve na íntegra,

40	132
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para os devidos efeitos legais: -----

-----**“PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DO DIA DE MERCADO À SEGUNDA-FEIRA, SEMPRE QUE COINCIDA COM FERIADO.** -----

Considerando a recente auscultação dos comerciantes relativa aos benefícios da manutenção do tradicional dia de mercado da segunda-feira, sempre que coincida com um feriado; -----

Considerando também o Município ter em sua posse um abaixo-assinado a expressar essa vontade, por parte dos comerciantes ferreirenses. -----

Os Vereadores do PS vêm propor que: -----

 Sempre que seja feriado à segunda-feira, o mercado se mantenha nesse dia; -----

 Se aproveite a próxima hasta pública para arrematação do direito de ocupação efetiva de Bancas diversas e que se reorganize a localização dos diversos comerciantes. -----

Os Vereadores do PS” -----

-----**Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que a proposta é no sentido de manutenção do dia e também, já que vai haver uma Hasta Pública, para as bancas, se pudessem ouvir os comerciantes e eventualmente organizar o mercado de acordo com a vontade de todos.

Pelo Sr. Presidente foi dito que valeu a pena ter ido ao mercado na segunda feira. **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado esclarecimento sobre o que diz o regulamento, quanto a esta questão. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que não consultou o Regulamento. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Regulamento diz que sendo feriado, passa imediatamente a seguir. Informa que não somos nem insensíveis, nem burros, nem nada parecido e ouvimos as pessoas. O que tem acontecido, e parece que foi o fim do mundo aconteceu se calhar, em 20 anos, um mercado andar um dia para a frente. Relembro quem está no mercado tem obrigação de conhecer o regulamento, e de planear a vida e se viram que ia acontecer isso, antecipadamente, tinham vindo solicitar para que o mercado se mantivesse no feriado. Refere que se assim pretenderem poderá deliberar-se que neste mandato os mercados mantêm-se aos feriados, não esquecendo os custos que isso trás, quer para o Município, quer para as pessoas uma vez que não se poderão esquecer que não há transporte, não há banco aberto, não há correios abertos, não há finanças, etc. Assim resolvemos a questão dos feirantes e depois vamos ter os comerciantes e as pessoas, que são do concelho, a reclamar porque o mercado não passou para o dia seguinte. Informa que, ao executivo, compete tomar decisões e querer ser bonzinho para toda a gente e fazer a vontade de todos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

não é ser um bom político, não é ser bom gestor, é apenas ser-se cata vento. **Pelo Vice-Presidente** foi dito que não se poderão esquecer que os feirantes são sempre a minoria, e as pessoas que vêm ao mercado são a maioria, e que se não tem condições, nomeadamente transporte, para se deslocarem, não vêm, e que não se consegue agradar a todos ao mesmo tempo. Percebe que os comerciantes não querem perder o mercado que têm noutros lados e querem manter o dia aqui, mas interessa saber se isso serve ou não os munícipes, e enquanto Câmara, acha que estamos aqui para servir as pessoas, e por isso acha que a decisão foi bem tomada. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que esta Proposta demorou dois meses a ser pensada. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que até ao final do mandato apenas se verifica o dia 05 de outubro de 2020, e por isso não faz grande sentido. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** foi dito que não se terá, necessariamente de tomar uma decisão agora, o que interessa é pensar sobre o assunto, e por isso fica a Proposta. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que fica a Proposta, e que se irá pensar no assunto, reiterando que o preocupa mais os residentes e os comerciantes da Vila, porque os comerciantes da Vila na segunda feira, se for feriado estão fechados. **Pelo Vice-Presidente** foi dito que ao sábado, feriado ou não o mercado tem-se mantido sempre e o Vereador Dr. Hélio Antunes, consegue incluir sempre os eventos que existem com o mercado, e se calhar até ajuda os comerciantes nesse sentido, e há comerciantes que dizem que fazem muito mais dinheiro aqui que no mercado em Tomar. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que quanto à reformulação das bancas, vão ter uma bela oportunidade agora na hasta pública, que se vai realizar no dia 17 de outubro. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 183/2019**, no valor total de € **2.932.531,93** (dois milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.638.798,58** (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **294.033,35** (duzentos e noventa e quatro mil trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **12 a 25 de setembro de 2019**, no montante de € **769.061,85** (setecentos e sessenta e nove mil sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

40	133
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Para conhecimento** -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10456 em 13/09/2019, envia o balancete com referência a 31 de julho de 2019. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9831 em 29/08/2019, envia a ata da reunião de direção de 19 de agosto de 2019. Anexo Ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **Pedido de Apoio** -----

----- **Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9660 em 26/08/2019, pedido de apoio para a organização da 1ª edição do “Noturnos Zêzere Trail”. Anexos: Ofício, Zona da Partida/Meta, Zonas de Abastecimento e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de apoio à organização da 1ª edição do “Noturnos Zêzere Trail”, conforme solicitado, e nos termos do n.º 3 do artº 35, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Atelier do Acordeon**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10399 em 12/09/2019, envia informação sobre o Festival Internacional de Acordeão 2019. Anexos: Orçamento e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e no âmbito da realização do Festival Internacional de Acordeon, com datas previstas para os próximos dias 12 e 13 de outubro, aprovar o preço de bilhete de 5,00 €, sendo gratuito para crianças até aos 11 anos (inclusive), de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mantendo-se assim o preço da edição dos anos transatos. -----

----- **Presentes Informação Interna nº 2982** de 31/03/2017 da Técnica Superior – Psicóloga, apresenta Relatório Social, referente ao pedido de residência no fogo habitacional da Câmara Municipal, sito em Bairro Social, do agregado familiar de Manuel Júlio Conceição Félix, **Informação Interna nº 7045** de 23/09/2019 da Técnica Superior de Serviço Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica, que perante a análise dos cálculos descritos na Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, verificou que o agregado familiar em questão pode pagar uma

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

renda mensal de 21,16€, por um ano, devendo ser efetuada nova análise nessa altura sobre a situação económica financeira do agregado familiar. -----

Pedido de Estágio

----- **Escola Profissional de Ourém**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10754 em 20/09/2019, o professor responsável pelos estágios dos alunos do Curso de Informática, solicita a realização de um estágio, do aluno Rodrigo Simões Rodrigues, residente em Ferreira do Zêzere, durante o mês de julho de 2020. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a realização de um estágio, do aluno Rodrigo Simões Rodrigues, residente em Ferreira do Zêzere, durante o mês de julho de 2020, do Curso de Informática. -----

Pedido de Autorização

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10243 em 09/09/2019, pedido de colocação de cartazes brancos, para registar os jogos do Campeonato Distrital e Nacional. Presente **Informação Interna nº 6797** de 11/09/2019 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a pretensão da requerente, condicionada aos termos do artigo 9º do Anexo I, do regulamento municipal de ocupação do espaço público, acima indicado, e aos termos do artigo 12º do regulamento municipal de publicidade, referido acima, nomeadamente às boas condições de afixação e inscrição da mensagem publicitária, às boas condições de conservação, funcionamento e segurança do suporte publicitário, bem como, findo o prazo de validade da licença, que sejam retirados do local a mensagem publicitária e o respetivo suporte, isentar do pagamento de taxas de publicidade, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais. -----

Pedido de Parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9938 em 02/09/2019, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de UNIOVO - Ovos e Derivados, S.A. Presente **Informação Interna nº 6603** de 04/09/2019 do Engenheiro Florestal e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as

40	134
Livro	Folhas

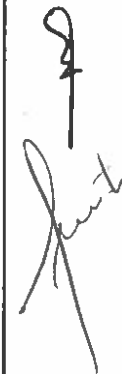
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

abstenções do vereador Bruno José da Graça Gomes e do Dr. Orlando Patrício, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de UNIOVO - Ovos e Derivados, S.A. -----

----- **Incumprimento/Gestão de Combustível** -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10403 em 12/09/2019, comunica que nas ações de fiscalização, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, verificaram que no prédio rústico inscrito sob o Artigo 35 da Secção S, da freguesia de Bêco, existiam combustíveis que não foram geridos como preconizado no nº1 e nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 6890** de 16/09/2019 da Fiscal da Dasi e Caderneta Predial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10405 em 12/09/2019, comunica que nas ações de fiscalização, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, verificaram que no prédio rústico inscrito sob o Artigo 134 da Secção AM, da freguesia de Ferreira do Zêzere, existiam combustíveis que não foram geridos como preconizado no nº1 e nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 6894** de 16/09/2019 da Fiscal da Dasi e Caderneta Predial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10431 em 13/09/2019, comunica que nas ações de fiscalização, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, verificaram que no prédio rústico inscrito sob o Artigo 94 da Secção Q, da freguesia de Águas Belas, existiam combustíveis que não foram geridos como preconizado no nº1 e nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 6896** de 16/09/2019 da Fiscal da Dasi e Caderneta Predial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- Uso da marca "Capital do Ovo" -----

----- Presente **Informação Interna nº 6901** de 17/09/2019 do Vereador da Cultura, informa que na sequência da reunião presencial com a empresa Contemporary Paradise Unipessoal, Lda., "Quinta dos Templários" e da apresentação dos seus produtos locais no evento "Depenicar 2019", solicitou essa mesma empresa a utilização da marca "Capital do Ovo", nos moldes previstos para as empresas do concelho. Anexo: Cópia da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a empresa Contemporary Paradise Unipessoal, Lda., "Quinta dos Templários" utilize a marca "Capital do Ovo", nos moldes previstos para as empresas do concelho. -----

40	135
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Atribuição de Toponímia -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4854 em 29/04/2019, solicita que seja atribuído o nome de Rua da Floresta, à rua que começa nas Relvas (junto à Zêzereovo) e termina na Lameirancha. Anexos: Ata da Comissão M. de Toponímia, Planta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da Duoma, o qual informou que a Comissão de Toponímia emitiu parecer favorável, aprovar o nome de Rua proposto de “Rua da Floresta”. -----

----- Presente **Informação Interna nº 2296** de 26/02/2019 do Sgu da Duoma, informa que por iniciativa do Município se iniciou o Processo de Obras nº 08/43/2019, para atribuição de topónimo para a travessa que liga a Rua Alfredo Keil à Rua Maria Vasques. Anexos: Informação Interna 1093, Autorização da Família, Ata da Comissão M. de Toponímia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da Duoma, o qual informou que a Comissão de Toponímia emitiu parecer favorável, aprovar o nome da travessa que liga a Rua Alfredo Keil à Rua Maria Vasques de “Rua Manuel Dias”. -----

----- Subcontratação de Serviços -----

----- **CRIFZ – Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 10822 em 23/09/2019, solicita autorização para subcontratar os serviços de fornecimento de refeições escolares da Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, na Escola EB1de Areias. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a subcontratação dos serviços de fornecimento de refeições escolares da Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, na Escola EB1de Areias, com efeitos a 16/09/2019. -----

----- **CRIFZ – Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 10823 em 23/09/2019, solicita autorização, para subcontratar os serviços para prolongamento de horário, à Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, no Centro Escolar de Areias e também para a Caritas Diocesana de Coimbra para o Jardim de Infância de Paio Mendes. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a subcontratação dos serviços para prolongamento de horário, à Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, no Centro Escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Arcias e também para a Caritas Diocesana de Coimbra para o Jardim de Infância de Paio Mendes, com efeitos a 16/09/2019. -----

----- Empreitada REPFZ - 1ª Fase - Lote 1 -----

----- Presente **Informação Interna n° 7038** de 20/09/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 1 - Requalificação do Espaço Público na Rua Fonte da Prata", surgiu a necessidade de efetuar novos trabalhos, que se enquadram em alterações ao projeto, decorrentes de: - Compatibilização do espaço público com os edifícios pré-existentes e respetivos muros de vedação dos seus logradouros; - Compatibilização do espaço público com prédios devolutos contíguos; - Melhoria da mobilidade pedonal em especial no que se refere a pessoas com deficiência; - Compatibilização das infraestruturas de abastecimento de água pré-existentes com a obra em curso; - Compatibilização das infraestruturas elétricas projetadas com as pré-existentes, incluindo as baixadas das edificações; - Compatibilização das infraestruturas telecomunicações projetadas com as pré-existentes, incluindo as baixadas das edificações; - Reutilizar na íntegra o pavimento betuminoso pré-existente e Melhoria da drenagem pluvial, cujo valor total importa em 41.875,57€. Anexos: Trabalhos Complementares Circunstâncias imprevisível da Espécie da do Contrato, Trabalhos Complementares Circunstâncias imprevisível da Espécie da do Contrato, Trabalhos Complementares Imprevisíveis de Espécie Diversa da do Contrato, Trabalhos Complementares Circunstâncias Não Prevista da Espécie da do Contrato e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe de Divisão da DUOMA, aprovar os preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na reclamação de erros e omissões e nas propostas apresentadas pelo empreiteiro; aprovar a realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 22.915,44€, bem como de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 18.960,13€, cujo valor total importa em 41.875,57€; e aprovar que o prazo para a realização dos trabalhos constantes nas listas de trabalhos complementares seja de 15 dias. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Petmaxi, SA**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício fabril, sitas na Rua General Humberto Delgado, 470, no lugar de Gravulha, da freguesia

40	136
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de Águas Belas (Processo n.º: 08/389/2019). Presente **Informação Interna n.º 6751** de 10/09/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do n.º 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

----- **Maria Augusta Cortes Celorico Drago**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de moradia unifamiliar, ampliação e alteração da mesma, sitas na Rua Nossa Senhora da Conceição, 2187, no lugar de Fonte Seca, da freguesia de Bêco (Processo n.º 08/422/2019). Presente **Informação Interna n.º 6749** de 10/09/2019 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de moradia unifamiliar, ampliação e alteração da mesma, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, se for aceite a justificação dada no ponto 6 da informação.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“Empreitada REPFZ - 1ª Fase – Lote 1” - Informação Interna nº 7116 de 24/09/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 1 – Requalificação do Espaço Público na Rua Fonte da Prata”, surgiu a necessidade de efetuar Trabalhos a Menos, supressão de trabalhos a menos da mesma espécie da do contrato no valor de 18.390,84€, estando incluído nesse valor os trabalhos já suprimidos no montante de 16.508,34€; - A supressão de trabalhos a menos da mesma espécie diversa da do contrato no valor de 3.786,51. Anexos: Lista de Trabalhos a menos da mesma espécie da do contrato; Lista de Trabalhos a menos de espécie diversa da do contrato.”-----

----- A adenda foi aceite por unanimidade-----

----- **Empreitada REPFZ - 1ª Fase - Lote 1**-----

----- Presente **Informação Interna nº 7116** de 24/09/2019 do Chefe da Duoma, informa que durante a realização da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase - Lote 1, – Requalificação do Espaço Público na Rua Fonte da Prata”, surgiu a necessidade de efetuar Trabalhos a Menos, supressão de trabalhos a menos da mesma espécie da do contrato no valor de 18.390,84€, estando incluído nesse valor os trabalhos já suprimidos no montante de 16.508,34€; - A supressão de trabalhos a menos da mesma espécie diversa da do contrato no valor de 3.786,51.. Anexos: Lista de Trabalhos a menos da mesma espécie da do contrato; Lista de Trabalhos a menos de espécie diversa da do contrato. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe de Divisão da DUOMA, aprovar a supressão de trabalhos a menos da mesma espécie da do contrato, no valor de 18.390,84€, estando incluído nesse valor os trabalhos já suprimidos no montante de 16.508,34€ e aprovar a supressão de trabalhos a menos da mesma espécie diversa da do contrato no valor de 3.786,51€-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

40	137
Livro	Folhas

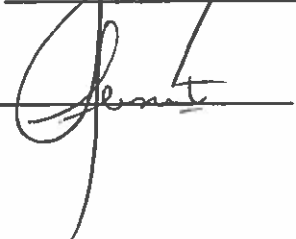
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 111 folhas quando eram 16 horas e 15 minutos. -----

O Presidente



A Secretaria



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.